



de Justiça, lotado junto à 3ª Vara de Família e Sucessões desta capital, anteriormente autorizada para o período de 11 a 14/01/2016, nos termos da Portaria nº 1.716 de 27/11/2015, publicada no DJ/PI nº 7.877, a fim de que seja gozada em data oportuna. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina, 11 de janeiro de 2016. Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS-CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O CORREGEDOR - GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no artigo 1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015 desta Corregedoria, etc.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000008-14.2016.8.18.0139,

R E S O L V E: Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **6,5 (seis e meia) diárias e de 03 (três) ajudas de custo, equivalentes a 0,5 (meia) diária cada, a servidora LEILIANE COSTA DA MATA, Assessor Judiciário lotada na Vara Única da Comarca de Porto-PI, matrícula nº 27072, em razão**

do deslocamento à Comarca de Barras – PI, com o fito de auxiliar no Cartório Único da cidade Comarca, nos dias 12 e 13, 18 a 20 e 25 a 27 de janeiro de 2016, obedecendo ao disposto no artigo 1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015 da Corregedoria.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, DETERMINAR que o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 11 de janeiro de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Corregedor - Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 01/2016

Dispõe sobre a atualização da tabela de custas e

emolumentos do Estado do Piauí e dá outras Providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.425 de 20 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a atualização dos valores das custas e emolumentos prevista na supracitada norma não foi realizada desde o dia 02.02.2015 (Provimento nº 05/2015);

RESOLVE: Art. 1º Atualizar, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, os valores da Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, constante dos anexos I a VIII. Art. 2º Estabelecer que a presente Tabela de Custas seja obrigatoriamente exposta ao público, em todos os cartórios do Estado do Piauí, em lugar visível e de fácil leitura. Art. 3º Determinar que os Magistrados exerçam rigorosamente fiscalização para o fiel cumprimento da aludida tabela. Art. 4º O presente provimento entrará em vigor a partir do dia 18 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina, 11 de janeiro de 2016.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Corregedor-Geral de Justiça

Tabela I - Diversos - Atos Comuns e Isolados

Código	Descrição	Cartório	Fermejupi	Valor	OAB	Selos
01	Reconhecimento de Firma (por assinatura)	3,52	0,35	3,87	-	
02	Arquivamento de firma ou sinal	3,52	0,35	3,87	-	-
03	Autenticação de cópia reprográfica (documento)	2,20	0,22	2,42	-	
04	Certidões					
04.01	Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual)	14,69	1,47	16,16	-	
04.02	Certidão negativa casal ou da pessoa jurídica com no máximo 02 (dois) sócios	18,78	1,88	20,66	-	
04.03	Certidão - por pessoa ou sócio que exceder, por busca	8,16	0,82	8,98	-	
04.04	Certidão Vintenária	16,34	1,63	17,97	-	
04.05	Certidão Quizenária	16,34	1,63	17,97	-	
04.06	Certidão de ônus reais	16,34	1,63	17,97	-	
04.07	Certidão de inteiro teor (pública forma) pela 1ª folha	16,34	1,63	17,97	-	
04.08	Certidão - por cada folha seguinte	5,22	0,52	5,74	-	-
04.09	Certidão de inteiro teor com ônus	32,66	3,27	35,93	-	
04.10	Certidão por cópia reprográfica	16,34	1,63	17,97	-	
04.11	Certidão por cópia reprográfica com ônus	32,66	3,27	35,93	-	
04.12	2ª via de Registro de Imóveis	16,34	1,63	17,97	-	
04.13	2ª via de Registro de Imóveis com ônus	32,66	3,27	35,93	-	
05	Diligência (não incluída as despesas de condução)	32,66	3,27	35,93	-	-
06	Busca a cada 05 (cinco) anos ou fração	8,16	0,82	8,98	-	-
07	Elaboração de petição, requerimentos e declarações	40,84	4,08	44,92	-	-
08	Arquivamento de documentos	8,16	0,82	8,98	-	
09	Rubrica	0,30	0,03	0,33	-	-
10	Carimbos	1,47	0,15	1,62	-	-
11	Rasas	0,15	0,02	0,17	-	-
12	Recurso de Apelação (preparo e porte de retorno)					
12.01	Recurso de Apelação - Na Capital - com até 50 folhas (Justiça Comum)	0,00	0,00	62,05	NÃO	-
12.02	Recurso de Apelação - Na Capital - com mais de 50 folhas (Justiça Comum)	0,00	0,00	88,21	NÃO	-
12.03	Recurso de Apelação - No Interior - com até 50 folhas (Justiça Comum)	0,00	0,00	76,79	NÃO	-
12.04	Recurso de Apelação - No Interior - com mais de 50 folhas (Justiça Comum)	0,00	0,00	130,67	NÃO	-
12.05.01	Recurso de Apelação - Na Capital - com até 50 folhas (Juizado Especial)	0,00	0,00	62,05	SIM	-
12.05.02	Recurso de Apelação - Na Capital - com mais de 50 folhas (Juizado Especial)	0,00	0,00	88,21	SIM	-
12.05.03	Recurso de Apelação - No Interior - com até 50 folhas	0,00	0,00	76,79	SIM	-



12.05.04	Recurso de Apelação - No Interior - com mais de 50 folhas (Juizado Especial)		0,00	0,00	130,67	SIM	-
13	Agravo de Instrumento (custas e porte de retorno)	NÃO			-		
13.01	Agravo de Instrumento - Na Capital		0,00	0,00	168,21	NÃO	-
13.02	Agravo de Instrumento - No Interior - com até 50 folhas		0,00	0,00	184,57	NÃO	-
13.03	Agravo de Instrumento - No Interior - com mais de 50 folhas		0,00	0,00	210,69	NÃO	-
14	Distribuição (2ª INSTÂNCIA)		0,00	0,00	5,72	NÃO	-
15	Baixa do processo na Distribuição. (2ª INSTÂNCIA)		0,00	0,00	26,14	NÃO	-
16	Oficial de Justiça, Por Diligência. (2ª INSTÂNCIA)		0,00	0,00	27,78	NÃO	-
17	Queixa crime		0,00	0,00	63,69	NÃO	-
18	Ação Rescisória		0,00	0,00	63,69	SIM	-

Tabela II - Tabeliões de Notas

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	Valor	OAB	Selos
21	Escritura, incluindo o 1º Traslado	-				
21.01	até 851,60	195,99	19,60	215,59	-	
21.02	851,61 a 1.156,11	228,65	22,87	251,52	-	
21.03	1.156,12 a 1.891,07	261,33	26,13	287,46	-	
21.04	1.891,08 a 2.838,66	277,65	27,77	305,42	-	
21.05	2.838,67 a 3.783,16	310,33	31,03	341,36	-	
21.06	3.783,17 a 7.566,33	343,00	34,30	377,30	-	
21.07	7.566,34 a 13.322,10	408,33	40,83	449,16	-	
21.08	13.322,11 a 18.915,82	440,99	44,10	485,09	-	
21.09	18.915,83 a 37.831,64	538,98	53,90	592,88	-	
21.10	37.831,65 a 56.747,45	636,97	63,70	700,67	-	
21.11	56.747,46 a 75.663,27	734,96	73,50	808,46	-	
21.12	75.663,28 a 94.579,09	832,98	83,30	916,28	-	
21.13	94.579,10 a 113.494,91	930,97	93,10	1.024,07	-	
21.14	113.494,92 a 132.410,73	1.045,29	104,53	1.149,82	-	
21.15	132.410,74 a 151.326,55	1.143,29	114,33	1.257,62	-	
21.16	151.326,56 a 170.242,36	1.241,29	124,13	1.365,42	-	
21.17	170.242,37 a 189.158,18	1.339,29	133,93	1.473,22	-	
21.18	189.158,19 a 208.074,00	1.437,31	143,73	1.581,04	-	
21.19	208.074,01 a 226.989,82	1.535,28	153,53	1.688,81	-	
21.20	226.989,83 a 245.905,64	1.633,29	163,33	1.796,62	-	
21.21	245.905,65 a 264.821,45	1.747,61	174,76	1.922,37	-	
21.22	264.821,46 a 283.737,27	1.845,61	184,56	2.030,17	-	
21.23	283.737,28 a 302.653,09	1.943,60	194,36	2.137,96	-	
21.24	302.653,10 a 321.568,91	2.041,61	204,16	2.245,77	-	
21.25	acima de 321.568,91	2.123,26	212,33	2.335,59	-	
22	Escritura sem valor declarado	122,49	12,25	134,74	-	
23	Certidão de escritura 2ª (segunda) via, além da busca					
23.01	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ATÉ 05 ANOS	32,66	3,27	35,93	-	-
23.02	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 05 ANOS E ATÉ 10 ANOS	40,84	4,08	44,92	-	-



23.03	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 10 ANOS E ATÉ 30 ANOS	53,89	5,39	59,28	-	-
23.04	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 30 ANOS	73,50	7,35	80,85	-	-
24	Instrumento público de testamento ou de aprovação de testamento	930,97	93,10	1.024,07	-	-
25	Revogação de testamento	530,82	53,08	583,90	-	-
26	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado	-	-	-	-	-
26.01	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para fins de assistência e previdência social	19,60	1,96	21,56	-	-
26.02	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins	27,78	2,78	30,56	-	-
26.03	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Em causa própria - cobrar o valor da faixa do item 21.	-	-	-	-	-
27	Certidão de procuração - 2ª Via	19,60	1,96	21,56	-	-
28	Nas procurações, substabelecimentos e por cada traslado de Procuração ou outorgante excedente	6,53	0,65	7,18	-	-
29	Escritura de Inventários, partilhas, separação e divórcio	-	-	-	-	-
29.01	até	851,60		195,99	19,60	215,59
29.02	851,61 a	1.156,11		228,65	22,87	251,52
29.03	1.156,12 a	1.891,07		261,33	26,13	287,46
29.04	1.891,08 a	2.838,66		277,65	27,77	305,42
29.05	2.838,67 a	3.783,16		310,33	31,03	341,36
29.06	3.783,17 a	7.566,33		343,00	34,30	377,30
29.07	7.566,34 a	13.322,10		408,33	40,83	449,16
29.08	13.322,11 a	18.915,82		440,99	44,10	485,09
29.09	18.915,83 a	37.831,64		538,98	53,90	592,88
29.10	37.831,65 a	56.747,45		636,97	63,70	700,67
29.11	56.747,46 a	75.663,27		734,96	73,50	808,46
29.12	75.663,28 a	94.579,09		832,98	83,30	916,28
29.13	94.579,10 a	113.494,91		930,97	93,10	1.024,07
29.14	113.494,92 a	132.410,73		1.045,29	104,53	1.149,82
29.15	132.410,74 a	151.326,55		1.143,29	114,33	1.257,62
29.16	151.326,56 a	170.242,36		1.241,29	124,13	1.365,42
29.17	170.242,37 a	189.158,18		1.339,29	133,93	1.473,22
29.18	189.158,19 a	208.074,00		1.437,31	143,73	1.581,04
29.19	208.074,01 a	226.989,82		1.535,28	153,53	1.688,81
29.20	226.989,83 a	245.905,64		1.633,29	163,33	1.796,62
29.21	245.905,65 a	264.821,45		1.747,61	174,76	1.922,37
29.22	264.821,46 a	283.737,27		1.845,61	184,56	2.030,17
29.23	283.737,28 a	302.653,09		1.943,60	194,36	2.137,96



29.24	302.653,10	a	321.568,91	2.041,61	204,16	2.245,77	-
29.34		acima de	321.568,91	2.123,26	212,33	2.335,59	-
30	Escritura sem valor declarado			122,49	12,25	134,74	-
31	Averbação de escrituras de inventário, partilha, separação e divórcio			-			
31.01		até	10.000,00	98,00	9,80	107,80	-
31.02	10.000,01	a	60.000,00	155,18	15,52	170,70	-
31.03	60.000,01	a	100.000,00	228,65	22,87	251,52	-
31.04	100.000,01	a	200.000,00	310,33	31,03	341,36	-
31.05		acima de	200.000,00	391,98	39,20	431,18	-

Tabela III - Oficiais de Registro de Imóveis

Código	Descrição	Cartório	Fermojupe	Valor	OAB	Selos	
32	Registros e Contratos					-	
32.01	até	386,06	171,49	17,15	188,64	-	
32.02	386,07	a	772,12	195,99	19,60	215,59	-
32.03	772,13	a	1.156,11	228,65	22,87	251,52	-
32.04	1.156,12	a	3.086,40	244,99	24,50	269,49	-
32.05	3.086,41	a	6.172,80	277,65	27,77	305,42	-
32.06	6.172,81	a	9.259,20	375,66	37,57	413,23	-
32.07	9.259,21	a	12.345,60	473,64	47,36	521,00	-
32.08	12.345,61	a	15.432,00	587,99	58,80	646,79	-
32.09	15.432,01	a	18.518,41	685,98	68,60	754,58	-
32.10	18.518,42	a	21.604,81	800,31	80,03	880,34	-
32.11	21.604,82	a	24.691,21	898,30	89,83	988,13	-
32.12	24.691,22	a	27.777,61	996,32	99,63	1.095,95	-
32.13	27.777,62	a	30.864,01	1.110,64	111,06	1.221,70	-
32.14	30.864,02	a	33.950,41	1.208,62	120,86	1.329,48	-
32.15	33.950,42	a	37.036,81	1.306,63	130,66	1.437,29	-
32.16	37.036,82	a	40.123,21	1.420,96	142,10	1.563,06	-
32.17	40.123,22	a	43.209,61	1.518,95	151,90	1.670,85	-
32.18	43.209,62	a	46.296,01	1.616,94	161,69	1.778,63	-
32.19	46.296,02	a	49.382,41	1.731,30	173,13	1.904,43	-
32.20	49.382,42	a	52.468,82	1.829,27	182,93	2.012,20	-
32.21	52.468,83	a	55.555,22	1.943,60	194,36	2.137,96	-
32.22	55.555,23	a	58.641,62	2.041,61	204,16	2.245,77	-
32.23	acima de	58.641,62	2.123,26	212,33	2.335,59	-	
32.A1	Registros e Contratos (SFH / FGTS)					-	
32.A2	Registros e Contratos (PAR)					-	
32.A3	Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS)					-	
32.A4	Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros)					-	
33	Cédula rural pignoratícia - Registro no livro nº 03	155,18	15,52	170,70		-	
33.01	Registro de Hipoteca, Cédula Rural, por imóvel	155,18	15,52	170,70		-	
34	Cédula industrial, comercial e exportação - cobrar o valor da faixa do item 32.					-	
35	Convenção de condomínio - Livro "03", mais as averbações necessárias	1.061,64	106,16	1.167,80		-	



36	Incorporação imobiliária e instituição de condomínio - <i>cobrar o valor da faixa do item 32.</i>					-	-
37	Loteamentos urbanos e rurais					-	-
37.01	Inscrição de memorial de loteamento urbano, por lote (além do item 32)	16,34	1,63	17,97	-	-	
37.02	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, até o limite de 5ha (além do item 32)	21,23	2,12	23,35	-	-	
37.03	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, acima de 5ha (além do item 32)	26,14	2,61	28,75	-	-	
38	Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo	26,14	2,61	28,75	-	-	
39	Registro de pacto antenupcial	163,32	16,33	179,65	-	-	
40	Averbação sem valor financeiro	65,33	6,53	71,86	-	-	
41	Averbação com valor financeiro					-	-
41.01	até	10.735,31		98,00	9,80	107,80	-
41.02	10.735,32	a	63.792,50	155,18	15,52	170,70	-
41.03	63.792,51	a	107.353,07	228,65	22,87	251,52	-
41.04	107.353,08	a	212.641,67	310,33	31,03	341,36	-
41.05	acima de	212.641,67		391,98	39,20	431,18	-
42	Inscrição ou Registro de Penhora - <i>cobrar o valor da faixa do item 32.</i>					-	-

Tabela IV - Oficiais do Registro de Títulos e Documentos / Pessoas Jurídicas

Código	Descrição	Cartório	Fermojupe	Valor	OAB	Selos
43	Registro de Título com Valor Declarado	-	-	-	-	-
43.01	até	32,00	57,17	5,72	62,89	-
43.02	32,01	a	84,64	8,98	93,62	-
43.03	84,65	a	336,51	12,25	348,76	-
43.04	336,52	a	609,02	13,88	622,90	-
43.05	609,03	a	923,86	14,70	938,56	-
43.06	923,87	a	1.219,08	16,33	1.235,41	-
43.07	1.219,09	a	1.397,65	18,78	1.416,43	-
43.08	1.397,66	a	1.845,65	19,60	1.865,25	-
43.09	1.845,66	a	2.154,29	21,23	2.175,52	-
43.10	2.154,30	a	2.627,05	24,50	2.651,55	-
43.11	2.627,06	a	5.254,11	31,85	5.285,96	-
43.12	5.254,12	a	7.881,16	39,69	7.920,85	-
43.13	7.881,17	a	10.508,21	47,36	10.555,57	-
43.14	10.508,22	a	13.135,27	55,53	13.190,80	-
43.15	acima de	13.135,27	60,43	60,43	664,74	-
44	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro	49,01	4,90	53,91	-	-
45	Notificação, além do registro	40,84	4,08	44,92	-	-



Tabela V - Oficiais de Protesto de Títulos

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	Valor	OAB	Selos
46	Protesto de Títulos	-				
46.01	até 61,93	19,60	1,96	21,56	-	
46.02	61,94 a 92,90	35,94	3,59	39,53	-	
46.03	92,91 a 139,35	44,09	4,41	48,50	-	
46.04	139,36 a 209,54	65,33	6,53	71,86	-	
46.05	209,55 a 313,80	81,67	8,17	89,84	-	
46.06	313,81 a 470,70	122,49	12,25	134,74	-	
46.07	470,71 a 706,05	147,00	14,70	161,70	-	
46.08	706,06 a 1.412,11	220,49	22,05	242,54	-	
46.09	1.412,12 a 2.118,16	334,81	33,48	368,29	-	
46.10	2.118,17 a 2.824,21	440,99	44,10	485,09	-	
46.11	2.824,22 a 3.530,26	538,98	53,90	592,88	-	
46.12	3.530,27 a 4.236,32	645,14	64,51	709,65	-	
46.13	4.236,33 a 4.942,37	767,65	76,77	844,42	-	
46.14	4.942,38 a 5.648,42	890,14	89,01	979,15	-	
46.15	5.648,43 a 6.354,48	1.012,64	101,26	1.113,90	-	
46.16	6.354,49 a 7.060,53	1.126,97	112,70	1.239,67	-	
46.17	7.060,54 a 7.766,58	1.241,29	124,13	1.365,42	-	
46.18	7.766,59 a 8.472,63	1.371,96	137,20	1.509,16	-	
46.19	8.472,64 a 9.178,69	1.502,61	150,26	1.652,87	-	
46.20	9.178,70 a 13.307,65	1.714,94	171,49	1.886,43	-	
46.21	acima de 13.307,65	2.106,92	210,69	2.317,61	-	
47	Apontamento do título no prazo de 72:00 horas (Além da tarifa dos correios)	11,43	1,14	12,57	-	
47.01	Apontamento lançado no protesto	11,43	1,14	12,57	-	
48	1ª Via da Baixa de Protesto com respectiva certidão	16,34	1,63	17,97	-	
48.01	Retirada, desistência, sustação de título (além da tarifa dos correios)	11,43	1,14	12,57	-	
48.02	Arquivamento do registro do protesto	8,16	0,82	8,98	-	
49	Certidão negativa/positiva de protesto	16,34	1,63	17,97	-	
49.01	Sócio excedente (acima de dois) nas Certidões negativa/positiva de protesto	4,88	0,49	5,37	-	-
49.02	Certidão de 2ª via de baixa de protesto	16,34	1,63	17,97	-	
49.03	Certidão de 2ª via de instrumento de protesto	16,34	1,63	17,97	-	
50	Informação de protesto de títulos por nome (Relação de Títulos)	3,26	0,33	3,59	-	

Tabela VI - Processos Cíveis e Criminais - em Geral

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	Valor	OAB	Selos
51	Custas iniciais, Processos de procedimentos ordinários	SIM	-			
51.01	até 516,12	0,00	0,00	212,32	SIM	-
51.02	516,13 a 1.032,24	0,00	0,00	293,99	SIM	-
51.03	1.032,25 a 1.548,36	0,00	0,00	326,66	SIM	-
51.04	1.548,37 a 2.064,48	0,00	0,00	375,66	SIM	-
51.05	2.064,49 a 3.096,72	0,00	0,00	457,33	SIM	-
51.06	3.096,73 a 4.128,96	0,00	0,00	538,98	SIM	-



51.07	4.128,97	a	5.161,21	0,00	0,00	604,31	SIM	-
51.08	5.161,22	a	6.193,45	0,00	0,00	685,98	SIM	-
51.09	6.193,46	a	7.225,69	0,00	0,00	767,65	SIM	-
51.10	7.225,70	a	8.257,93	0,00	0,00	849,31	SIM	-
51.11	8.257,94	a	9.290,17	0,00	0,00	930,97	SIM	-
51.12	9.290,18	a	10.322,41	0,00	0,00	1.012,64	SIM	-
51.13	10.322,42	a	15.483,62	0,00	0,00	1.131,86	SIM	-
51.14	15.483,63	a	20.644,82	0,00	0,00	1.453,62	SIM	-
51.15	20.644,83	a	25.806,03	0,00	0,00	1.780,27	SIM	-
51.16	25.806,04	a	30.967,23	0,00	0,00	2.090,61	SIM	-
51.17	30.967,24	a	41.289,64	0,00	0,00	2.564,25	SIM	-
51.18	41.289,65	a	51.612,06	0,00	0,00	3.152,24	SIM	-
51.19	51.612,07	a	61.934,47	0,00	0,00	3.756,55	SIM	-
51.20	61.934,48	a	72.256,88	0,00	0,00	4.360,88	SIM	-
51.21	72.256,89	a	82.579,29	0,00	0,00	4.965,18	SIM	-
51.22	82.579,30	a	92.901,70	0,00	0,00	5.553,18	SIM	-
51.23	92.901,71	a	103.224,11	0,00	0,00	6.157,48	SIM	-
51.24	103.224,12	a	113.546,52	0,00	0,00	6.761,79	SIM	-
51.25	113.546,53	a	134.191,34	0,00	0,00	7.954,07	SIM	-
51.26	acima de		134.191,34	0,00	0,00	7.986,76	SIM	-
52	Processos de Alvarás, Justificações, Notificações, interpelações			0,00	0,00	277,65	SIM	-
52.01	Cartas Precatórias e Rogatórias			0,00	0,00	277,65	SIM	-
53	Custas Iniciais nos Processos de Separação Judicial			SIM	-			
53.01	Custas Iniciais em Processo de Separação Judicial (não contencioso)			0,00	0,00	277,65	SIM	-
53.02	Custas Iniciais em Processo de Separação Judicial (contencioso com existência de bens) - cobrar a metade das custas do item 51. (Mínimo: R\$ 177,58)			SIM	-			
53.03	Custas Iniciais em Processo de Separação Judicial (contencioso sem existência de bens)			0,00	0,00	375,66	SIM	-
54	Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha			NÃO	-			
54.01	até 5.161,21			0,00	0,00	130,67	NÃO	-
54.02	5.161,22 a 20.644,82			0,00	0,00	261,33	NÃO	-
54.03	20.644,83 a 61.934,47			0,00	0,00	800,31	NÃO	-
54.04	acima de 61.934,47			0,00	0,00	930,97	NÃO	-
55	Busca a cada 05(cinco) anos ou fração (para Serções Judiciais)			0,00	0,00	8,16	NÃO	-
56	Preparo dos autos			NÃO	-			
56.01	Preparo dos autos - Até 50(cinquenta) folhas			0,00	0,00	62,05	NÃO	-
56.02	Preparo dos autos - Acima de 50(cinquenta) folhas			0,00	0,00	88,21	NÃO	-
57	Baixa de processo na Distribuição			NÃO	-			
57.01	Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados			0,00	0,00	26,14	NÃO	-
57.02	Baixa de processo na Distribuição - em processos sem sentença			0,00	0,00	49,01	NÃO	-
58	Oficiais de Justiça por diligência			0,00	0,00	27,78	NÃO	-
58.01	Oficiais de Justiça por diligência - mesmo mandado com mais de uma intimação/citação			0,00	0,00	6,53	NÃO	-



58.02	Oficiais de Justiça por diligência - Nas avaliações	0,00	0,00	81,67	NÃO	-
59	Leiloeiro Judicial - Por hasta ou Leilão	0,00	0,00	81,67	NÃO	-
60	Contador Judicial - Por Cálculo	0,00	0,00	24,48	NÃO	-
61	Partidor Judicial - Por Partilha	0,00	0,00	81,67	NÃO	-
62	Distribuidor - Por distribuição de processo	0,00	0,00	5,72	NÃO	-

Tabela VII - Oficiais do Registro Civil

Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	Valor	OAB	Selos
63	Habilitação e Registro de Casamento	-	-	-	-	-
63.01	Casamento Civil	163,32	16,33	179,65	-	-
63.02	Casamento Civil com efeito religioso	187,84	18,78	206,62	-	-
66	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, além da busca	13,07	1,31	14,38	-	-
67	Busca a cada 05(cinco) anos ou fração	8,16	0,82	8,98	-	-
68	Averbação de escritura de separação e divórcio consensual (lei 11.441/07)	98,00	9,80	107,80	-	-
69	Termo de reconhecimento de paternidade, inclusive a averbação e certidão	130,67	13,07	143,74	-	-
70	Averbação no registro de nascimento, casamento ou óbito, em virtude de sentença	65,33	6,53	71,86	-	-
71	Inscrição, transcrição ou registro de sentença, escritura de interdição, emancipação ou ausência	65,33	6,53	71,86	-	-
72	Taxa Judiciária					
					SIM	
72.01	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	-	-	1,00%	SIM	-
72.02	Taxa Judiciária - (não contenciosos/família - 10% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	-	-	10,00%	SIM	-

Tabela VIII - Taxas, Complementações Diversas e Serviços Extra-Judiciais

Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	Valor	OAB	Selos
75	Compra de Selos de Fiscalização do Judiciário	0,00	0,00	0,10	-	-
76	Xerox no âmbito do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,20	-	-
77	Taxa de Publicação do Diário da Justiça	0,00	0,00	6,00	-	-
78	Taxa de Ocupação	-	-	-	-	-
79	Cobrança de Despesas Postais	-	-	-	-	-
80	Devolução de Suprimentos e Fundos	-	-	-	-	-
82	Doações, Legados e Contribuições	-	-	-	-	-
83	Alienação de Materiais e Equipamentos	-	-	-	-	-
84	Multas Contratuais no âmbito do Poder Judiciário	-	-	-	-	-
85	Multas previstas na Legislação Processual Civil					NÃO
86	Multas aplicadas em Processos Administrativos	-	-	-	-	-



87	Depósitos Judiciais Inativos por mais de 05 anos após trânsito em julgado	NÃO	-			
88	Complementação de Custas Iniciais (2% + 1% juros a.m.)	NÃO	-			
89	Complementação de Taxa Judiciária (5% , 10% , 15% , 40% + 1% de juros)	NÃO	-			
90	Complementação de Emolumentos (2% + 1% Juros a.m.)	-	-			
91	Complementações Diversas	-	-			
92	Outras Receitas de qualquer Origem	-	-			
93	Citação por AR		0,00	0,00	6,20	-
94	Repasse de Prestação de Contas Mensal - Cartórios Interinos	-	-			
OAB	Taxa da OAB (1% do valor da causa; mínimo R\$ 4,70 ; máximo R\$ 200,00)	-	-		1,00%	SIM

AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Corregedoria Geral da Justiça de TERESINA)

PROCESSO Nº 0000729-97.2015.8.18.0139
CLASSE: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Requerido: CONCEIÇÃO DE MARIA PAIXÃO RIBEIRO Advogado: RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR – OAB/PI 5061
O(a) Secretário(a) da Corregedoria Geral da Justiça da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Auxiliar, Dr. JOSÉ AIRTON M. DE SOUSA, de acordo com o Provimento 20/2014 da Corregedoria Geral da Justiça, NOTIFICA a parte REQUERIDA acima nominada, na pessoa de seu Advogado(a)(s): RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR – OAB/PI 5061, conforme despacho de fls. 223 para tomar conhecimento do presente processo e indicar as provas que pretende produzir no prazo de cinco dias. Teresina, 13 de janeiro de 2016. E para constar, Eu, GEOVANY COSTA DO NASCIMENTO, expedi e conferi o presente aviso.

**OFICIO CIRCULAR-CORREGEDORIA
1ª PUBLICAÇÃO**

**Ofício Circular nº 05/2016 – GC
Teresina, 11 de janeiro de 2016.**

AOS TITULARES DOS CARTÓRIOS DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Assunto: Registro de Atos no Sistema Cobjud Ilmos Senhores,
Em virtude da publicação do Provimento nº 01/2016 da Corregedoria Geral de Justiça, que reajusta a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, que entrará em vigor no dia 18 de janeiro de 2016, todos os atos praticados antes do início de vigência do citado

instrumento deverão ser registrados no sistema Cobjud até o dia 17 de janeiro de 2016, a fim de que sejam evitadas restrições e incompatibilidades em suas prestações de contas.
Atenciosamente,
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Corregedor Geral de Justiça do Piauí

**OFICIO CIRCULAR-CORREGEDORIA
3ª PUBLICAÇÃO**

**Ofício Circular nº 02/2016-GC
Teresina, 07 de janeiro de 2016.**

Ofício Circular dirigido a todas as Varas com competências cíveis e Juizados Especiais do Estado do Piauí.

Senhores Magistrados,
Em atenção à solicitação do **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, com nome de fantasia **BRADESCO PROMOTORA**, que informa ser uma empresa privada especializada na comercialização de crédito consignado e financiamento de veículos, não possuindo sob a sua gestão agências bancárias, **INFORMO** que as citações/intimações de eventuais demandas que venham a ser ajuizadas em face da aludida empresa devem ser dirigidas ao seguinte endereço:
- Av. Senador Alencar, nº 144, 2º Andar – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.030-050
Atenciosamente,
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Ofício Circular nº 03/2015-GC
Teresina, 08 de janeiro de 2016.**

Ofício Circular dirigido aos Juizes de Direito do Estado do Piauí.
Senhor (a) Magistrado (a),
Em atenção aos Ofícios-circulares nº 030 a 034-TED, todos da lavra do Conselheiro Eusébio de Tarso Vieira Sousa de Holanda, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, comunico a Vossa Excelência,

para os fins que se fizerem necessários, que as penas de suspensão do exercício profissional relativas aos causídicos abaixo relacionados foram consideradas cumpridas nos seguintes períodos:

Nome do advogado	Inscrição OAB/PI	Data de cumprimento
Francisco Ferreira Daves	2680	20/05/2014
Clarissa da Costa Carvalho	9379	09/11/2015
Renata Nunes da Costa e Silva	3588	09/11/2015
Antônio Minervino de Amorim Neto	6664	17/11/2015
Carlos Augusto do Vale Lopes	1004	24/11/2015
Lannusy Almeida Rodrigues	7678	19/11/2015
Karine Campelo de Barros	6324	19/11/2015
Mario José Lacerda de Melo	4178	19/11/2015
Maria Itlaneide Pires Mendonça	6299	20/11/2015

Atenciosamente,
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**OFICIO CIRCULAR Nº 04/2016-GCGJ
TERESINA, 11 DE JANEIRO DE 2016**

À(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DELEGATÁRIO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Assunto: **Convocação para implantação da CRA/PI**
Ilustríssimo(a) Senhor(a),
Convoco os representantes das serventias constantes da relação em anexo para participarem de **treinamento necessário** à implantação da **Central de Remessa de arquivos – CRA/PI**, conforme o Provimento nº 18/2015/CGJ, de 22/10/2015, que **ocorrerá no dia 22/01/2016, das 08:00 as 17 horas, no Hotel Real Palace – Salão Araponga, situado na Rua Areolino de Abreu, nº 1217, Bairro: Centro, Teresina-PI.**

O evento será promovido pelo Instituto de Estudos de Protestos do Brasil – IEPTB, que fornecerá orientações sobre a **utilização obrigatória da Central de Remessa de Arquivos – CRA/PI.**
Atenciosamente,
DESEMBARGADOR **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA